

Exmº Senhor
Diretor-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa nº 3
1949-002 LISBOA

PEDIDO DE PARECER

(Artigo 95º do Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril)

Identificação do Requerente

Nome/Designação			
Domicílio/Sede			
(rua, localidade, código postal)			
NIF (nº contribuinte)	BI nº	Arquivo de Identificação	em
Estado Civil	Profissão		
Agregado familiar			
Nº Telefone	Nº Telemóvel	Nº Fax	
Endereço Electrónico			

Na qualidade de (Assinale com X a qualidade do requerente)

Proprietário	<input type="checkbox"/>	Usufrutário	<input type="checkbox"/>	Superficiário	<input type="checkbox"/>	Arrendatário	<input type="checkbox"/>	Outra	<input type="checkbox"/>	(*)
do prédio rústico	<input type="checkbox"/>	misto	<input type="checkbox"/>	urbano	<input type="checkbox"/>	denominado				
sítio em,				freguesia de	descrito na Conservatória do Registo Predial sob o					
nº				, e inscrito ou participado na matriz predial sob o(s) artigo(s) nº						
, da secção cadastral				da freguesia de	concelho de		com área de			
(m ²)				(se for misto ou urbano indicar a área construída (a.c.))						

Forma de aquisição do prédio:	Usucapião	<input type="checkbox"/>	Herança	<input type="checkbox"/>	Compra	<input type="checkbox"/>	Doação	<input type="checkbox"/>	Outra	<input type="checkbox"/>
Data de Aquisição:										
O prédio está inserido na área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola de:										
identificado com o nº ou NPP				carta nº	Bloco de Rega:					
Hidrante nº	Boca de Rega				Ligado	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	
O interessado/requerente é titular	/	não é titular	de outros prédios (rústicos, urbanos, ou mistos)							

Objecto do pedido

Vem requerer a V. Exª, ao abrigo do Artigo 95º do Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril, parecer sobre a utilização do prédio/parcela do prédio beneficiado acima identificado, demarcada na planta anexa e com área de implantação de _____ (m²) e área de construção de _____ (m²) para efeitos de:

Pede Deferimento

, de _____

Assinatura: _____

Junta: Breve descrição do projecto e elementos/documentos constantes da lista anexa

(* Se não for o próprio mas procurador deve enviar documento legal de procuraçao

DGADR - Telef: 21 844 22 00 Fax: 21 844 22 02
e-mail: dgadr@dgadr.pt

A prestação de falsas declarações é crime nos termos do nº 1 do Artigo 360º do Código Penal

Nº	ELEMENTOS/DOCUMENTOS A ANEXAR AO REQUERIMENTO
1	Fotocópia do Cartão de Cidadão ou, do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, válidos (nos requerimentos individuais)
1	Fotocópia da escritura de constituição da sociedade, quando aplicável
1	Certidão da Conservatória do Registo Predial (CRP) das descrições e inscrições em vigor, com menos de 6 meses;
1	Certidão da Repartição de Finanças com a descrição de todos os prédios rústicos, mistos e urbanos inscritos em nome do requerente e do cônjuge, com menos de 1 ano
1	Cadernetas Prediais rústicas e Urbanas
1	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação requerida (escritura, contrato de arrendamento, declaração de autorização dos comproprietários, etc) devidamente autenticados (se o requerente não for o sujeito activo da certidão da CRP)
1	Documentos com a descrição da exploração agrícola (1), plano de gestão e justificação da indespensabilidade da pretensão, localização e respectiva área no âmbito da gestão da exploração. (1) entre outros, identificação das parcelas/prédios que constituem a exploração agrícola, com a localização, áreas e ocupação cultural e destino dos produtos obtidos, identificação do parque de máquinas próprio.
1	Comprovativo de actividade agrícola: Declaração de inicio/cessação de atividade (Serviço de Finanças), prova de titularidade/compra de máquinas e alfaias agrícolas, cartão de beneficiário gasóleo agrícola actual, sócio de associação de produtores (quota em dia), certificado emitido pela DRAP comprovativa da actividade agrícola;
1	Projecto de construção que inclua a seguinte informação:
2	Memória descritiva e Justificativa - descrição do projecto fundamentando a localização da pretensão em área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola , sem alternativa viável fora da mesma, no que respeita às componentes técnica, económica ou ambiental
2	Planta de enquadramento/localização, à escala 1/25 000, assinalando deviadamente o local (extracto da carta militar) (2)
1	Extracto da carta da RAN em vigor com legenda (2)
1	Extracto da Carta(s) de Condicionantes em vigor, incluindo a REN, com legenda (2)
1	Extracto da Planta de Ordenamento dos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor (PDM, PU ou PP), com legenda (2)
2	Plantas de implantação (existente, alteração e proposta), à escala adequada à dimensão do prédio e à natureza da pretensão (1/1000, 1/2000, 1/5000) delimitando devidamente o prédio e a área de implantação de todas as utilizações existentes e propostas, indicando os respectivos usos e áreas.
1	Licença de construção e Licença de utilização, complementadas com plantas do projecto aprovado/telas finais, autenticadas pela Câmara Municipal, incluindo uso e áreas iniciais (quando se trate de construção existente a reconstruir/recuperar)
1	Extracto da Planta Predial e das infra-estruturas do Aproveitamento Hidroagrícola, com a delimitação do prédio (3)
(4)	

(2) a obter na Câmara Municipal

(3) a obter na Associação de Regantes e Beneficiários, entidade gestora do Aproveitamento Hidroagrícola respectivo

(4) Em estudo: Pagamento do parecer

NOTA: Podem ser pedidos outros elementos/documentos considerados necessários à emissão de parecer ao processo

No caso de charcas e outras estruturas de armazenamento para fins agrícolas, deve o processo ser instruído com os documentos constantes em Anexo próprio